



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 499/2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e Arquivado
à CCJ e à CEOF.

Em 17/02/00

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“ Dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 209, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – Fica desafetada área de uso comum do povo, medindo 800 m² (oitocentos metros quadrados), na região administrativa do Plano Piloto – RA I na altura da SQN 209, entre o Eixão Rodoviário Norte e o Eixo Rodoviário L.

Art. 2º – A área desafetada destina-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para a instalação de Posto Avançado.

Art. 3º – O objetivo do posto é realizar o monitoramento do trânsito e policiamento ao longo do Eixo Rodoviário Norte e dos Eixos Rodoviários L e W.

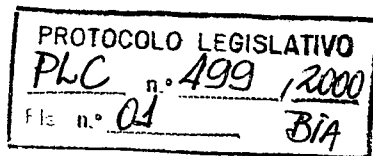
Parágrafo único. O acesso ao posto se dará pelo Eixo Rodoviário L.

Art. 4º – Para execução do disposto nesta Lei, o Poder Executivo realizará ampla audiência à população interessada, nos termos do art. 51, §2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei observando o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.



016 DE 214 99 A110:25



JUSTIFICATIVA

A instalação de posto avançado da Polícia Militar na altura da SQN 209 visa oferecer um atendimento mais rápido e dinâmico para os casos que demandam a presença policial no local, seja em ocorrências de trânsito, envolvendo a segurança de transeuntes, ou tolhendo a ação de marginais que agem em postos de gasolina localizados ao longo da via, podendo ainda contar com o apoio de rondas policiais periódicas.

A criação de posto da Polícia Militar próximo a área especificada, e o oferecimento de um atendimento rápido aos problemas de segurança, constitui condição ideal e desejável em se tratando de segurança pública, sobretudo devido ao grande volume de veículos e pessoas que transitam nessas vias diariamente.

Portanto, contamos como apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição, o que certamente trará evidentes benefícios à população.

Sala das Sessões,

RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB

